INDICAÇÃO Nº 387 /2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 16/10/23
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1º Secretária

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA), INSCRIÇÃO NO NOVO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (PAC), PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE PARTO NORMAL (CPN) NO MUNICIPIO DE SANTARÉM.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

A parlamentar que este subscreve, INDICA, após obedecer aos trâmites regimentais, depois de apreciação e aprovação dos Ilustres membros do Soberano Plenário que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo Municipal através do seu setor competente proceda com os devidos encaminhamentos.

Justificativa:

A construção de um Centro de Parto Normal (CPN) em Santarém é uma medida essencial para melhorar a qualidade do atendimento materno-infantil na região. Um CPN devidamente equipado e estruturado pode proporcionar um ambiente seguro e humanizado para partos normais, contribuindo para a redução da mortalidade materna e neonatal, além de promover um atendimento de maior qualidade para as gestantes. Cumpre destacar que o Brasil possui compromissos internacionais, como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas, que incluem metas relacionadas à saúde materna e infantil. A construção de um CPN em Santarém demonstra o comprometimento em cumprir essas metas e melhorar a saúde da população. Em resumo, a construção de um Centro de Parto Normal (CPN) em Santarém, por meio da inscrição no Novo PAC, será uma medida crucial para melhorar a qualidade da assistência materno-infantil na região, promover a segurança das gestantes e recém-nascidos, e contribuir para o cumprimento de metas de saúde pública.

Considerando expositivas acima a vereadora que este subscreve **INDICA** ao Chefe do Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, **Inscrição no novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), para construção de Centro de Parto Normal (CPN) no município de Santarém.**

Que desta Matéria Legislativa seja dado conhecimento ao Chefe do Executivo Municipal e Secretaria Municipal de Saúde.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Magalhães, 11 de outubro de 2023.

ENFERMEIRA ALBA LEAL
Vereadora – MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enfermeira Alba Leal
Vereadora - MDB